



	b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante; b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que cite especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.																																										
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>30</td><td>4,29</td><td>4,39</td></tr><tr><td>2</td><td>30</td><td>1,74</td><td>1,84</td></tr><tr><td>3</td><td>30</td><td>3,76</td><td>3,86</td></tr><tr><td>4</td><td>30</td><td>3,76</td><td>3,86</td></tr><tr><td>5</td><td>30</td><td>3,76</td><td>3,86</td></tr><tr><td>6</td><td>30</td><td>4,97</td><td>5,07</td></tr><tr><td>7</td><td>30</td><td>4,97</td><td>5,07</td></tr><tr><td>8</td><td>30</td><td>4,97</td><td>5,07</td></tr><tr><td>9</td><td>30</td><td>4,97</td><td>5,07</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	1	30	4,29	4,39	2	30	1,74	1,84	3	30	3,76	3,86	4	30	3,76	3,86	5	30	3,76	3,86	6	30	4,97	5,07	7	30	4,97	5,07	8	30	4,97	5,07	9	30	4,97	5,07
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)																																							
		Mínimo	Máximo																																								
1	30	4,29	4,39																																								
2	30	1,74	1,84																																								
3	30	3,76	3,86																																								
4	30	3,76	3,86																																								
5	30	3,76	3,86																																								
6	30	4,97	5,07																																								
7	30	4,97	5,07																																								
8	30	4,97	5,07																																								
9	30	4,97	5,07																																								



		10	30	4,97	5,07	
		11	30	4,97	5,07	
		12	30	4,97	5,07	
		13	30	4,97	5,07	
		14	30	5,50	5,60	
		15	30	5,50	5,60	
		16	30	3,48	3,58	
		17	30	5,21	5,31	
		18	30	5,21	5,31	
		19	30	6,28	6,38	
		20	30	6,24	6,34	
		21	30	1,57	1,67	
		22	30	1,03	1,13	
		23	30	1,03	1,13	
		24	30	0,70	0,80	
CGL 10.2.6	Será exigida garantia de proposta. 12.2.6.1. A garantia de proposta corresponderá ao valor de R\$ 382.711,59 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021. 12.2.6.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 12.2.6.3. A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação implicará execução do valor integral da garantia de proposta.					
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.					
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R\$ 76.542.319,95 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). 2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1; Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta: 1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.					
CGL 10.5	O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 3.894.834,89 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e					